

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE  
LEI Nº 251

DA DENOMINAÇÃO EM  
PRAÇA MUNICIPAL.

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ  
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 65º IN-  
CISO 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRE-  
TOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A PRAÇA FORMANDO UM TRIÂNGULO, SITUADA À  
PRAÇA DR. ROBERTO CARDOSO, AV. AMÉRICO BALDINO E AV. ESPANHA, |  
PASSA A SE DENOMINAR PRAÇA CLÓVIS BEVILACQUA.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA |  
PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

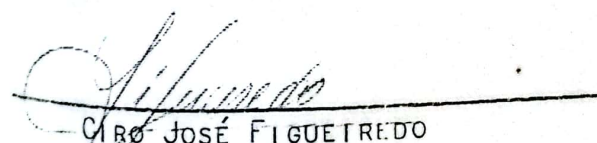
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

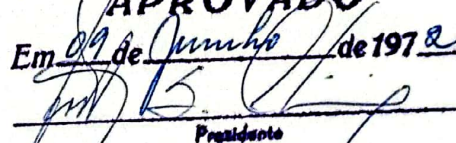
EM, 18 DE MAIO DE 1972.

  
MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 18 DE MAIO DE 1972.

  
CIRO JOSÉ FIGUEIREDO  
CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL.-

**APROVADO**  
Em 29 de Junho de 1972  
  
Presidente

**PROMULGADO**  
Em 16 de Junho de 1972  
  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 80/72

SENHOR PRESIDENTE:

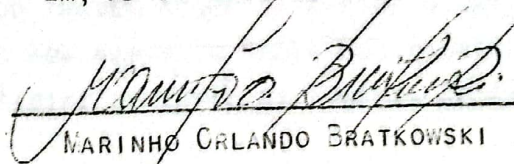
VISA O PRESENTE PROJETO DE LEI DAR DENOMINAÇÃO DE  
" FRAÇA CLÓVIS BEVILACQUA " AO TRIÂNGULO FRONTAL AO PRÉDIO DES-  
TINADO AO FORUM, DESTA CIDADE.

JUSTIFICA-SE A PROPOSIÇÃO APRESENTADA A ESSA CO-  
LENDA CÂMARA, COMO REGOZIJO PELA EFETIVA INSTALAÇÃO DA COMARCA  
DE BUTIÁ E COMO HOMENAGEM DE NOSSO POVO AO EMÉRITO JURISTA PÁ-  
TRIO, AUTOR DO ANTEPROJETO DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

APROVEITANDO A MANIFESTAÇÃO DESSA CASA, APRESENTA-  
MOS NA OPORTUNIDADE NOSSOS ELEVADOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSI-  
DERAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 18 DE MAIO DE 1972.

  
MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL.-